

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 223/GDGSET.GP, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do eg. Órgão Especial,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Seção de Apoio Administrativo vinculada à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos.

Parágrafo único. Uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da tabela de funções comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, é transformada em uma função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, vinculada à Seção de que trata o caput.

- Art. 2º Compete à Seção de Apoio Administrativo vinculada à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos:
- ${
 m I}$ elaborar as tabelas de entrada em sessão dos taquígrafos/revisores;
- II supervisionar e auxiliar a Chefia da Divisão na coordenação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos quanto ao levantamento dos pedidos de notas taquigrafadas e/ou degravadas solicitadas por Ministros, Secretarias, CJUR, CSJT, Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seções Especializadas, pedidos do Ministério Público em sessão, Coleprecor, fóruns, seminários, palestras de Ministros da Corte e pareceres orais para serem anexados aos autos;
- III acompanhar a distribuição das atividades aos taquígrafos para elaboração das notas;
- IV organizar as notas taquigráficas para envio aos respectivos solicitantes;
- V elaborar relatórios mensal e anual das atividades realizadas na Divisão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA



Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 12, 26 mar. 2013, p. 10.